

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 24/10/2017

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta


Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Indicação n^o 778/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO DE N^o 415/2017, QUE DIZ RESPEITO AO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA OTÍLIO PEREIRA, SITUADA NO BAIRRO BONSUCESO.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento desta proposição vai ao encontro dos anseios dos moradores, pois a pavimentação asfáltica da referida rua encontra-se muito desgastada, o que contribuiu para a formação de vários buracos, causando diversos transtornos, pois dificulta o trânsito de veículos e pedestres naquela via pública.

Portanto, para melhoria do tráfego na citada rua e para a segurança de motoristas e pedestres, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos o atendimento da mesma com a máxima brevidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de outubro de 2017.


AQUILES
Vereador